INDICAÇÃO Nº 671/2021
Data: 29 de novembro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, o aumento para no mínimo 300 Mbps (megabits por segundo) da Internet nos educandários municipais, visto que após o anúncio da instalação das Lousas Digitais e uma contrapartida do Governo do Estado com a implantação dos Kits EducaTron, fara-se necessário um melhor pacote de dados, afim de evitar o travamento na internet e perca de tempo durante as aulas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial o setor de Tecnologia da Informação – TI e Secretaria Municipal de Educação, a iniciarem os trâmites internos visando o atendimento da presente Indicação.

Em um primeiro questionamento realizado por estes vereadores através do requerimento 439/2021, após recebermos a resposta através do Oficio 673/2021, os testes de velocidade de internet (**Speed Test**) junto ao **SIMET** em cada educandário, revelaram uma média de 57mb por educandário, os planos contratados vigentes são de 60mb através de fibra óptica e 20mb via rádio, um pouco abaixo da entrega atual, mas que atende o mínimo exigido pelo governo federal, porem tendo em vista já para o próximo ano um upgrade do plano para entre 150 e 200 Mbps.

Com base em uma pesquisa feita por estes vereadores o mínimo necessário para desenvolver uma aula de Ensino a Distância – EAD é de 10MB, porem isto é apenas para a transmissão de uma aula, sem contar com a interação dos alunos e/ou pais de alunos, que no caso do uso do sistema **EducaTron**, onde por meio de reconhecimento facial e através de aplicativo os pais dos alunos poderão saber se seus filhos estão realmente presentes em sala de aula, neste caso a exigência de uma taxa de **UpLoad** (*taxa de envio de dados para internet*) dos dados para o aplicativo seria maior, em média de pelo menos 20 à 25mb por sala de aula, então basta multiplicar pela quantidade de salas em cada educandário para vermos que se faz necessários esta melhoria.

Outra justificativa é que professores e eventualmente até mesmo alunos precisam de internet para realizar pesquisas a conteúdos durantes as aulas, neste

caso aumentando ainda mais o consumo de internet, o que pode gerar um travamento.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal em caráter de urgência, o que alegrará toda a comunidade escolar.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de novembro de 2021.

CRISTIANO METZNER
(O SUKO)
Vereador

DIONIR LUIZ BRESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador